



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

EM 05/12/2024

Carla Ariane Gomes Vieira

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA  
Diretor Administrativo

cas 11: 17h

MENSAGEM Nº 034 /2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove a abertura de Crédito Adicional Especial e adequação à Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2025, com fito de viabilizar ações no exercício em questão, vislumbradas durante o período de transição para melhor execução de programas de atendimento a população do Município de Viçosa.

Deste modo, é imprescindível a alteração da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de ofertar uma estrutura de execução orçamentária.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA E AINDA QUE COM CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** em face da necessidade do Município já querer contar com as devidas adequações já no início do exercício.

**PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
Francisco João Cardoso Filho  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI Nº 034 /2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

*"Promove abertura de Crédito Adicional Especial e a adequação orçamentária à Lei 813/2023, de 01 de Novembro de 2023 – L.O.A para o exercício de 2024, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Especial e adequação da Lei Orçamentária 813/2023, de 01 de novembro de 2023 – L.O.A. exercício de 2024, para fins de abranger programas e ações do exercício de 2024, identificadas nos trâmites da transição governamental, conforme abaixo:

**INCLUSÃO**

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 – DEPTO. DE RECURSOS HÍDRICOS

**FUNÇÃO:** 18 – GESTÃO AMBIENTAL

**SUB-FUNÇÃO:** 544 – RECURSOS HÍDRICOS

**PROGRAMA:** 0371 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

**AÇÃO:** ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO COMBOIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

**PROJETO / ATIVIDADE:** 2112 – MANUTENÇÃO DO COMBOIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

<b>CODIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 – DEPTO. DE RECURSOS HÍDRICOS

**FUNÇÃO:** 18 – GESTÃO AMBIENTAL

**SUB-FUNÇÃO:** 544 – RECURSOS HÍDRICOS

**PROGRAMA:** 0371 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

**AÇÃO:** ASSEGURAR RECURSOS PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.

**PROJETO / ATIVIDADE:** 2164 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

<b>CODIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**EXCLUSÃO:**

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA

**ÓRGÃO:** 09 – SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**FUNÇÃO:** 18 – GESTÃO AMBIENTAL

**SUB-FUNÇÃO:** 544 – RECURSOS HÍDRICOS

**PROGRAMA:** 0371 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

**AÇÃO:** ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO COMBOI DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

*Fylo*

**PROJETO / ATIVIDADE:** 2112 – MANUTENÇÃO DO COMBOIO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

<b>CODIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**Francisco João Cardoso Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**